

TA n° 009/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CL N° 002/2011**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E EVANDRO
NUNES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, n° 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Coordenadora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n° 233.065 SSP/GO e do CPF/MF n° 066.954.001-30, por seu Coordenador Administrativo **Izekson José da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n° 515.708 SSP/GO e do CPF/MF n° 130.095.321-72 e por seu Coordenador Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF n° 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **EVANDRO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF n° 300.061.471-00, residente e domiciliado na Av. Brasil/Norte n° 1.115, Apt° 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis - GO, Tel. 62- 9974-3545, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 002/2011, **Processo n° 2011/253979**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO "Caput"**, conforme abaixo descrito:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E SEU PRIMEIRO VENCIMENTO

O valor mensal do contrato será acrescido de 7,30% (sete vírgula trinta por cento),

passando a partir de 16 de abril de 2014 para R\$ 12.568,07 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos), de acordo com o IGP-M de março/2014”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 10 de abril de 2014.


Eliana Maria França Carneiro
Coordenador Geral – OVG

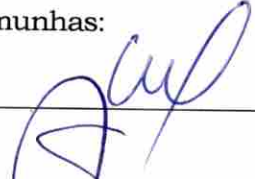

Izekson José da Silva
Coord. Administrativo


Olavo Marsura Rosa
Coord. Financeiro


Evandro Nunes da Silva
Locador

4

Testemunhas:

1. 

2. 